



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2650, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: LOCALIZA, DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, conforme Art.55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, Alterada pela Lei Complementar nº 028, de 04 de dezembro de 2018, Lei 1.207, de 27 de abril de 2015, Lei 1.430, de 04 de dezembro de 2018 e Decreto nº 3833, de 07 de dezembro de 2018, art. 43, parágrafo único e 56, parágrafo único, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar e designar a servidora **Claudiana Gonçalves das Candeias Rovetta**, efetiva no cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, na função gratificada de Diretor Escolar, na EMEIEF Pe. Luiz da Grã, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Estender a carga horária da Servidora **Claudiana Gonçalves das Candeias Rovetta**, efetiva no cargo de MaPA Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 30 da Lei 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.



Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 03/02/2020


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo